



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
6ª BRIGADA DE INFANTARIA BLINDADA
(6ª DI/1949)
"BRIGADA NIEDERAUER"

2022NE 000118
RO 157
R\$ 456,00

PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO

NR 5/2022

DIEx nº 127-Aprov

UG 160414

NUP: 64295.034680/2022-01

Exercício 2022



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
6ª BRIGADA DE INFANTARIA BLINDADA
(6ª DI/1949)
"BRIGADA NIEDERAUER"

ÍNDICE

Composição	Pag
1- Termo de abertura	01
2 – Diex/solicitação de Dispensa de licitação	02,03
3- Pesquisa de preços (orçamentos)	04 a 17
4- Relatório de pesquisa de preços	18,19
5- Justificativa da contratação direta	20,21
6- DIEx – Almox / Despacho do Fisc Adm e OD	22
7- Consulta Situação do Fornecedor no SICAF (CNDT)	23,24
8- Consulta Situação do Fornecedor no CADIN	25
9- Consulta Consolidada Pessoa Jurídica (TCU, CNJ, Portal Transparência, CNEP)	26
10- Nota de Empenho	27,28



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
6ª BRIGADA DE INFANTARIA BLINDADA
(6ª DI/1949)
"BRIGADA NIEDERAUER"

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo NUP 64295.034680/2022-01

Em conformidade com o disposto no Art. 38, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autuo nesta data, o Processo de NUP 64295.034680/2022-01, referente ao serviços de **Análises e Pesquisas Científicas**, cujo objeto está definido no despacho do Ordenador de Despesas ao DIEX nº 0127/Almox, de 21 de março de 2022, por meio do recurso orçamentario nº 2022NC400916 de 19JAN22 do COLOG.

Quartel em Santa Maria-RS, 17 de março de 2022.

Assinatura manuscrita de Paulo Victor Lemos Soares.

PAULO VICTOR LEMOS SOARES – Cap Int
Ch SAC



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
6ª BRIGADA DE INFANTARIA BLINDADA
(6ª DI / 1949)
BRIGADA NIEDERAUER

DIEx Nº 33-Fisc Adm /Cmdo da 6ª Bda Inf Bld
EB: 64295.034680/2022-01

URGENTÍSSIMO

Santa Maria, 21 de março de 2022.

Do Chefe da Fiscalização Administrativa da 6ª Brigada Infantaria Blindada
Ao Sr Ordenador de Despesas do Comando da 6ª Brigada de Infantaria
Blindada

Assunto: autorização para dispensa de licitação

Anexos:

- 1) Hidro_brasil_orcamento;
- 2) Orcamento_pag_01_quimio_ambiental; e
- 3) Proposta_Análise_de_Água_Quimea.

1. Tendo em vista a necessidade do serviço de análise da água de poço artesiano dessa OM, solicito a possibilidade da autorização de dispensa de licitação para o referido serviço. Segue, abaixo, a descrição do serviço e quantidade:

- Quantidade 2 (duas); serviço e análise da água, avaliando os parâmetros físico-químicos e microbiológicos: pH, cor aparente, turbidez, coliformes totais e coliformes.

2. Informo, ainda, que há recurso disponível na gestão Tesouro para fazer frente a necessidade, no plano interno do PASA. Outrossim, conforme orçamentos, a Empresa Químea apresentou a melhor proposta para a Administração.

CLÁUDIO LOVATO ABRANTES - TC
Chefe da Fiscalização Administrativa da 6ª Brigada Infantaria Blindada

- Documento ▾
- Cadastro ▾
- Relatórios ▾
- Indicadores ▾
- Ajuda ▾

Pessoa: PAULO VICTOR LEMOS SOARES Conta: salc.ch Perfil: Convencional Manual

salc.ch

Encaminhar/Despachar Documento



OM origem: CMDO 6ª BDA INF BLD Data do protocolo: 21/03/2022 11:59

Nº Documento: 33-Fisc Adm /Cmdo da 6ª Bda Inf Bld Tipo do documento: DIEx

Assunto: autorização para dispensa de licitação

Despachos realizados							
Anular	Por	Despacho	Data/Prazo	Destinatário	Ciente	Providência(s) tomada(s)	Providência
-	TC CLÁNDIO (fa.ch)	Para conhecimento e providências de continuidade da execução da despesa /	21/03/2022 13:41 [Prazo] 21/03/2022 13:41	Cap VICTOR LEMOS (salc.ch)	Sim	[21/03/2022 13:56] sim senhor	Resolvido em: 21/03/2022 13:56
-	TC CLÁNDIO (fa.ch)	Para conhecimento e providências de continuidade da execução da despesa	21/03/2022 13:41 [Prazo] 21/03/2022 13:41	2º Sgt DENILSON (sac.aux3)	Não		Pendente
-	TC MARCIO NEVES (od)	Para conhecimento e providências. Autorizado.	21/03/2022 13:35 [Prazo] 21/03/2022 13:35	TC CLÁNDIO (fa.ch)	Sim	[21/03/2022 13:40] ciente	Resolvido em: 21/03/2022 13:40

Encaminhamentos realizados							
Por	Encaminhamento	Data	Destinatário	Ciente	Providência tomada	Providência	
<input type="button" value="Mostrar todos"/>							

Permanecer na tela atual

Textos para despacho / encaminhamento

Despacho:
* O usuário obrigatoriamente terá que responder ao despacho

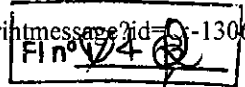
Para apreciação e assinatura em duas vias físicas

Prazos:

Encaminhamento:
* Somente para o usuário tomar conhecimento

Lista de frases para encaminhamentos e despachos

- Para apreciação e assinatura em duas vias
- Para conhecimento.
- Para apreciação
- Para apreciação e posterior envio.
- Compile os quantitativos referente as nece
- Para conhecimento e inclusão dos item na
- Para apreciação e assinatura em duas vias
- Para conhecimento e posterior lançamento
- Os documentos referentes as Organização:
- Providenciar a publicação.
- Para impressão e anexo a conformidade
- Enviar a Seção de Informática e as OM vin



Zimbra

fa@6bdainfbld.eb.mil.br

6ª Brigada de Infantaria Blindada: Proposta análise de água

De : Natalia | Químea <natalia@quimea.com.br>

qui, 17 de mar de 2022 10:11

Assunto : 6ª Brigada de Infantaria Blindada: Proposta análise de água

📎 1 anexo

Para : fa@6bdainfbld.eb.mil.brAs imagens externas não são exibidas. [Exibir as imagens abaixo](#)

Bom dia, Ten. Cel. Cláudio!

Segue anexa a proposta para análise de água.

Atenciosamente,

Livre de vírus. www.avast.com

Proposta Análise de Água - 6ª Brigada de Infantaria Blindada **160322.120.NS.pdf**182 KB

PROPOSTA COMERCIAL DE ANÁLISE DE POTABILIDADE DE ÁGUA

**6ª BRIGADA DE INFANTARIA
BLINDADA**

Nome: 6ª Brigada de Infantaria Blindada

Contato: Ten. Cel. Cláudio

Santa Maria, 16 de março de 2022

1 APRESENTAÇÃO

A **Químea Soluções Ambientais LTDA** apresenta à **6ª Brigada de Infantaria Blindada** a proposta comercial para **análise de água** a ser executada no empreendimento localizado na cidade de Santa Maria, Rio Grande do Sul, Brasil.

O GRUPO QUÍMEA

Atuando desde 2003, a Químea surgiu com o intuito de fornecer soluções para mudar a forma como as organizações cuidam do meio ambiente, aliando conhecimento, tecnologia e respeito com a natureza.

A Químea está estruturada em diferentes setores para melhor atender a demanda de seus clientes: Ambiental e Qualidade da Água.

QUALIDADE DA ÁGUA

O setor de Qualidade da Água atua na promoção da qualidade e uso racional da água a partir da otimização do uso e da utilização da água com diferentes níveis de qualidade para atendimento das necessidades existentes.

Os produtos e serviços podem ser utilizados em sistemas convencionais e alternativos de abastecimento de água e se apresentam na forma de soluções em qualidade, manutenção, melhorias, adequações, redução de consumo e reuso da água. Estes serviços são realizados por profissionais habilitados e atendem ao disposto nas legislações em vigor:

Serviços Oferecidos:

- ✓ Programa Água P.U.R.A;
- ✓ Limpeza e Desinfecção de Reservatórios;
- ✓ Tratamento de Água para Consumo Humano;
- ✓ Análises físico-químicas e microbiológicas.

2 SERVIÇO

2.1 Análise de água

2.1.1 Atividades

A empresa realizará a análise da água, coletada de um ponto, onde serão avaliados os parâmetros físico-químicos e microbiológicos: pH, cor aparente, turbidez, coliformes totais e coliformes termotolerantes (*E.coli*).

2.1.2 Observação

- O pacote de serviços inclui o kit de coleta, deslocamento e coleta;
- O resultado da análise sairá em até 7 dias úteis.

2.1.3 Documentação Fornecida

- Laudo da análise da água.

3 INVESTIMENTO

3.1 Do serviço

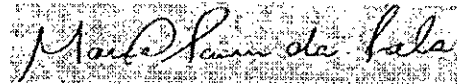
Para a realização das atividades descritas acima, propomos o valor de **R\$228,00** (duzentos e vinte e oito reais).

3.2 Condições de Pagamento

Será emitido um Boleto Bancário para pagamento até 05 dias, após a execução do serviço.

3.3 Validade da Proposta

O prazo de validade desta proposta é de 30 dias, a contar da data de emissão da mesma.



MARÇAL PAIM DA ROCHA
Diretor / Responsável Técnico
CRQ-V nº 05201505


Químea Soluções Ambientais Ltda.
CNPJ: 06.047.695/0001-43
Telefone: (55) 3217 0880 / E-mail: quimea@quimea.com.br



Zimbra

fa@6bdainfbld.eb.mil.br

Orçamento - Hidrobrasil

De : Andressa S. da Silva <vendas2@hidrobrasil.com> qui, 17 de mar de 2022 13:48
Assunto : Orçamento - Hidrobrasil  2 anexos
Para : fa@6bdainfbld.eb.mil.br

Prezados, bom dia! Tudo bem?

Conforme solicitado segue em anexo a proposta comercial da análise de água poço artesiano. O valor do envio de Kit via transportadora é de **R\$60,00**, é um valor mais em conta. E o valor de coleta pelo laboratório é de R\$1.800,00.

Qualquer dúvida ou informações, estamos à disposição!
Ficamos no aguardo do seu retorno!

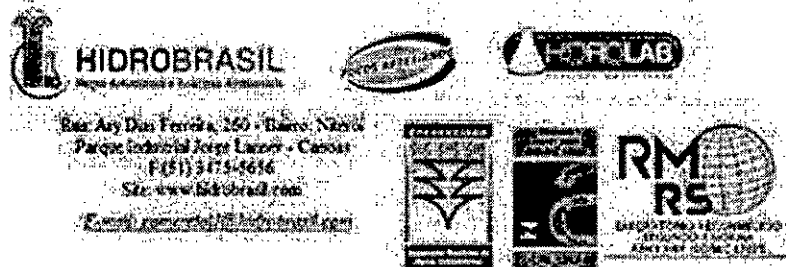
Atenciosamente,

Andressa Santos da Silva

Vendas – Hidrobrasil

Whatsap – 51 998071236

E-mail: vendas2@hidrobrasil.com



Confira nosso escopo de Acreditação <http://www.inmetro.gov.br/laboratorios/rble/docs/CRL1362.pdf>
Confira nosso escopo de Reconhecimento <http://redemetrologica.com.br/laboratorios-reconhecidos>

Esta mensagem pode conter informação confidencial ou privilegiada, sendo seu sigilo protegido por lei. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber esta mensagem, não pode usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-a. Agradecemos sua cooperação. Antes de imprimir esse documento, pense no meio ambiente.

17_03_2022

 **comando_da_6º_brigada_de_infantaria_blindada_729-2022_pXU7e5uFg
1.pdf**
345 KB

Canoas, 17 de Março de 2022

Proposta: 729-2022

Contratante: Comando da 6ª Brigada de Infantaria Blindada

Solicitante: Tenente Cel Cláudio

Endereço: Avenida Presidente Vargas

Bairro: Bairro Nossa Senhora de Fátima

Cep: 97015-090

Fone: (55) 33118-200

Cidade: Santa Maria

CNPJ/CPF: 09.586.576/0001-57

e-mail: fa@6bdainfblid.eb.mil.br

Resumo do orçamento:

A) Matriz: Água Bruta

Quantidade de Amostras	Quantidade de Pontos	Pontos de Amostragem	Periodicidade	Valor por Amostra	Valor Total
1	1	Poço artesiano - Torneira do Poço	única	R\$250,00	R\$250,00

A) Matriz: Água Bruta - Quantidade de Amostras: 1

Nº	Parâmetro	Selo	Unidade	LQ	Método
1	Coliformes Totais	CGCRE	-	1	SMWW - Método 9223 B
2	Cor Aparente	CGCRE	CU	4,08	SMWW - Método 2120 B
3	Escherichia Coli	CGCRE	-	1	SMWW - Método 9223 B
4	pH**	CGCRE	(a 25°C)	Faixa: 2 a 12	SMWW - Método 4500 H+ B
5	Turbidez	CGCRE	NTU	1,66	SMWW - Método 2130 B

Valor por amostra: R\$250,00

Nota 01: SMWW - Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater, Ed. 23ª, 2017.

Nota 02: LQ - Limite de Quantificação

Nota 03: LD - Limite de Detecção

Nota 04: U95% - Incerteza do ensaio com 95% de probabilidade.

Nota 05: O(s) resultado(s) desta(s) análise(s) tem significado restrito e se aplica somente a amostra analisada.

Nota 06: O Relatório de Ensaio somente pode ser reproduzido por completo e sem nenhuma alteração.

Nota 07: PG 17(Amostragem), IT 029(Manual de Amostragem) e PE 090(Ensaio Realizados na Amostragem), conforme revisão atual. A identificação do plano de amostragem tem o mesmo código do "Protocolo da Amostra".

Nota 08: (*) Serviço Provido Externamente.

Nota 09: (**) Análises realizadas nas instalações do cliente.

Nota 10: 1 CU(Unidade de Cor) = 1Hz(Unidade de Hazen) = 1Pt-Co(Unidade de Platino-Cobalto).

Nota 11: CGCRE: Ensaio Acreditado junto ao Inmetro, RMRS: Ensaio Reconhecidos junto à Rede Metrológica do RS.

Nota 12: Os dados dos parâmetros: Alumínio na CTC efetiva, Alumínio trocável, Cálcio na CTC efetiva, Cálcio trocável, CTC efetiva, CTC pH 7,0, Hidrogênio extraível, Magnésio na CTC efetiva, Magnésio trocável, Matéria orgânica, % de saturação por alumínio, % de saturação de bases, % de sódio trocável, Potássio na CTC efetiva, Potássio trocável, Relação cálcio/magnésio, Relação cálcio/potássio, Relação magnésio/potássio, Soma de bases, Bases trocáveis, Sódio na CTC efetiva e Sódio trocável, são parâmetros calculados de acordo com o método EMBRAPA, não apresentando assim Limite de Quantificação (LQ) e Incerteza (U95%).

Valor de Coleta R\$ 1800.00

Proposta nº: 729-2022

FG 003/04 Rev.09

Página 1 de 4

Rua Ary Dias Ferreira, 260 • Pq. Ind. Jorge Lanner, Bairro Niterói • 92130-500 Canoas - RS

Valor final do orçamento R\$ **2.050,00**

- **Validade deste Orçamento:** 10ias (dez) dias a partir da data de emissão.
- **Prazo de entrega:** 7 (sete) dias a partir do recebimento da amostra.
- **Condições de pagamento:** 15 dias após recebimento da amostra.

CONDIÇÕES GERAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:

1. COLETA DAS AMOSTRAS:

1.1 Quando solicitada coleta pela **Contratante**, a preservação, transporte das amostras, bem como o fornecimento de frascos e demais materiais e equipamentos necessários às coletas serão de inteira responsabilidade **Contratada**. A **Contratante** deve garantir acesso livre e seguro aos pontos de coleta, não competindo à **Contratada** quaisquer obras, capinas, limpezas, etc. Os procedimentos necessários para acesso a instalações industriais, tais como integrações, apresentação de atestados médicos (ASO) e documentos afins, deverão ser comunicados pela **Contratante** à **Contratada** no momento da geração da proposta técnica-comercial.

1.2 Caso a coleta seja de responsabilidade do **contratante**. Todas as informações referentes à coleta deverão ser transcritas em formulário específico a ser encaminhado junto às amostras. Caso as amostras cheguem aos laboratórios fora das condições ideais de preservação e identificação ou danificadas, a **Contratante** será comunicada, facultando à **Contratada** o direito de se recusar a realizar os serviços caso restem dúvidas sobre as condições das amostras. Caso a **Contratante** insista na realização dos serviços será a única e exclusiva responsável por qualquer alteração nos resultados analíticos.

1.3 A **Contratante** encaminhará à **Contratada** as amostras em recipientes adequados, sob condições apropriadas de transporte, com informações de lote, condições de armazenamento (refrigeração, temperatura ambiente, ausência de luminosidade), informando ainda a **Contratada** sobre eventuais riscos que as amostras, padrões ou reagentes possam apresentar, incluindo as medidas que a **Contratada** deva desenvolver ou adotar para preveni-los.

1.4 Amostras contendo parâmetros com validade inferior a 48 horas deverão ser entregues pelo menos 6 horas antes do vencimento das mesmas e as demais pelo menos 2 dias antes de seu respectivo vencimento.

1.5 **As amostras analisadas serão descartadas no prazo de 5 (cinco) dias corridos após a emissão do Relatório de Ensaio. Para as análises subcontratadas não há retenção de contra-prova.** Caso a **Contratante** deseje que as amostras sejam devolvidas, deverá manifestar seu interesse, por escrito, no momento da solicitação da Proposta Técnica e Comercial. No caso de devolução de amostras os custos referentes a acondicionamento e frete serão de responsabilidade exclusiva da **Contratante**.

1.6 A **Contratada** assegura que todos os resíduos de amostras recebidas para a realização de ensaios e suas respectivas embalagens serão descartados de forma ambientalmente correta e de acordo com a legislação ambiental em vigor ao final de sua utilização.

1.7 As coletas realizadas pelo laboratório serão agendadas apenas após o aceite formal do Serviço, as mesmas devem ser agendadas preferencialmente com 48 horas de antecedência. Os Horários previstos de agendamentos de coletas podem sofrer alterações devido a deslocamentos, condições climáticas, ou qualquer imprevistos. É de responsabilidade do cliente informar ao laboratório todas as informações pertinentes a coleta (como Coordenadas, mapas e identificação de pontos). Em casos de pontos onde não tenha acesso seguro para a realização da amostragem, os pontos serão deslocados, para o acesso mais próximo e seguro. Para cancelamentos de coletas (pelo Cliente), as mesmas devem ser canceladas em até 24 horas de antecedência, caso contrário será cobrado 60% do valor da coleta, conforme proposta comercial.



2. EMISSÃO DOS RESULTADOS:

2.1 Os Relatórios de Ensaio serão emitidos nos prazos descritos na Proposta Comercial, contados da entrada das amostras nos laboratórios da Contratada, sob a forma de relatórios de ensaios. O Relatório de Ensaio, cadeia de custódia e plano de amostragem deverão ser extraídos pela Contratante diretamente no site da Contratada conforme abaixo.

Área do Cliente
Site: <https://hidrobrasil.com/> Usuário: 09586576000157 Senha: 7rs3ax

2.2 O prazo de emissão de resultados está condicionado ao estrito cumprimento do escopo de trabalhos, incluindo o cronograma de coletas e entradas de amostras nos laboratórios da **Contratada**, não sendo garantida a emissão de resultados nos prazos inicialmente estabelecidos caso haja alguma alteração das condições técnicas estabelecidas e aceitas pela **Contratante** na proposta técnica/comercial. Dessa forma os prazos de emissão dos resultados estarão sujeitos à confirmação, de acordo com a rotina dos laboratórios da **Contratada**.

2.3 A **Contratante** deverá observar a legislação em vigor quando da utilização, divulgação e/ou exploração dos resultados dos ensaios realizados, comprometendo-se a manter íntegro o conteúdo dos relatórios recebidos.

2.4 Quando aplicável a comparação dos resultados analíticos com alguma norma de referência, a declaração de conformidade dos resultados, como padrão será realizada sem a consideração da incerteza analítica associada ao ensaio. Caso seja desejado diferente critério de decisão, o mesmo deverá ser acordado previamente e por escrito entre as partes.

2.5 Todos os serviços serão executados pela **Contratada** de acordo com a legislação, normas e práticas laboratoriais vigentes no momento da aceitação desta proposta. Qualquer alteração nestes dispositivos implicará na revisão comercial e técnica do conteúdo da proposta ora contratada.

2.6 O envio das amostras ao Laboratório será considerado a aceitação automática das condições e preços da Proposta Comercial. Solicitação de alteração no Relatório de Ensaio já emitido será cobrada a taxa administrativa no valor de R\$30,00, assim como emissão de 2ª via para cada relatório impresso.

3. PREÇOS e PAGAMENTOS:

3.1 A **Contratada** se reserva o direito de rever os preços estipulados na Proposta Técnica-Comercial caso o número de amostras encaminhadas para análise seja diferente ao inicialmente previsto, ocorra mudança no escopo.

3.2 Caso a **CONTRATANTE** não envie amostras à **CONTRATADA** por um período igual ou superior a 180 dias, os valores acordados não serão mais garantidos.

3.3 Na hipótese da **Contratante** desistir da execução dos serviços ora ajustados, será devido à **Contratada** o pagamento integral dos serviços já iniciados, bem como o correspondente a 20% (vinte por cento) do valor dos serviços faltantes, sendo que eventual saldo que aproveite à **CONTRATANTE** será devolvido após descontados os impostos recolhidos pela **CONTRATADA**, salvo se a legislação permitir a sua compensação. Aludida desistência deverá ser comunicada sempre por escrito, com antecedência mínima de 30 dias e dependerá da concordância expressa da **Contratada** para produzir efeitos.

3.4 Os preços estabelecidos na Proposta Técnica-Comercial serão reajustados a cada 12 meses, com base na variação do IGPM/IBGE.

3.5 O prazo e forma de pagamento estão estipulados no corpo da Proposta Técnica-Comercial, e em nenhuma hipótese será alterado após o início dos trabalhos.



3.6 Caso acordado entre as partes a utilização de Boletim de Medição dos serviços, ao recebê-lo, poderá a **Contratante** oferecer, no prazo máximo de 05 dias corridos, as impugnações que julgar necessárias, as quais serão submetidas à apreciação da **Contratada**. A falta de impugnação, pela **CONTRATANTE**, nesse prazo, implicará no reconhecimento da exatidão do Boletim de Medição e consequente autorização de faturamento sem qualquer aviso ou notificação prévia.

3.7 O atraso de qualquer pagamento devido pela **CONTRATANTE**, por força do presente contrato, importará no acréscimo de multa correspondente a 10% do valor da prestação vencida, que será devidamente atualizado pelo índice IGPM e acrescido de juros de 1% ao mês, calculados pro rata tempore, e demais despesas acessórias de cobrança, inclusive taxas e comissões bancárias, encargos estes calculados até a data do efetivo pagamento, o qual poderá ser exigido judicialmente mediante execução ou ação ordinária, com o pagamento das custas e despesas judiciais e de honorários advocatícios.

3.8 A inadimplência por parte da **contratante** acarretará a suspensão da prestação dos serviços e retenção de relatórios de ensaio. O início da execução dos serviços está sujeita a análise de crédito e aprovação por parte da **Contratada**.

4. SIGILO E CONFIDENCIALIDADE:

4.1 Para todos os efeitos desta proposta serão consideradas sigilosas e confidenciais todas as informações cujo acesso, total ou parcial, seja franqueado à **Contratada** pela **Contratante** durante a prestação dos serviços. A **Contratada** se obriga e se compromete a restringir o acesso às informações provenientes da **Contratante** e oriundas da prestação de serviços a ser desenvolvida ao menor número possível de funcionários, revelando somente dados e detalhes necessários à execução de suas respectivas tarefas e serviços. Não configurará desrespeito ou descumprimento às condições de sigilo ora ajustadas: se as informações ou dados já forem de conhecimento público, ou caso assumam essa característica no decorrer do serviços ou após seu término; Atendimento à ordem judicial, requerimento da ANVISA ou de qualquer outro órgão regulador ou governamental.

Atenciosamente,

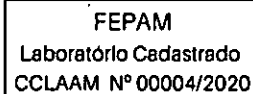
Andressa Santos da Silva

Acelte do cliente: Comando da 6ª Brigada de Infantaria Blindada

Assinatura:

Nome Legível:

Data: ___/___/___



Laboratório Químioambiental Eireli EPP
 Rua Barão do Amazonas, 200 – Porto Alegre – RS – CEP 90670-000 / CNPJ.: 01.767.883/0001-22
 Fone: (51) 39043600
 Comercial: comercial@quimioambiental.com.br
 Home Page: www.quimioambiental.com.br

Financeiro: financeiro@quimioambiental.com.br

Orçamento nº.:33853/22

Porto Alegre, 17 de Março de 2022.

Para: Comando da 6 Brigada de Infantaria Blindada
 CNPJ: 09.586.576/0001-57
 Endereço: Av. Borges de Medeiros, 1515
 A/C: Cláudio Lovato

Cidade: Santa Maria
 Fone: (055) 98105-4997
fa@6bdainfbl.d.eb.mil.br

Conforme solicitado por Vossa Senhoria, estamos apresentando orçamento para a execução dos serviços analíticos abaixo discriminados:

1. Especificação dos Serviços:

Matriz Analítica: Água - Direto Poço/Subterrânea
 Nº Amostras: 1

Parâmetros Analíticos	Método	LQ	Unidade
<i>Escherichia coli</i> *	Standard Methods 9223 Ba	0	P/A/100mL
Coliformes Totais *	Standard Methods 9223 Ba	0	P/A/100mL
Cor Aparente *	Standard Methods 2120 B	10	mg Pt-Co/L
Dureza Total *	Standard Methods 2340 C	5,9	mg/L CaCO ₃
Ferro Total *	Standard Methods 3111 B	0,21	mg/L Fe
Fluoretos *	Standard Methods 4500 F- C	0,1	mg/L F-
Manganês *	Standard Methods 3111 B	0,036	mg/L Mn
Nitratos *	Standard Methods 4500 NO ₃ -	0,06	mg/L N
pH *	Standard Methods 4500 H+ B	1	---
Sódio	Standard Methods 3500 Na B	1	mg/L Na
Turbidez *	Standard Methods 2130 B	0,76	NTU

*Ensaio(s) reconhecido(s) pela Rede Metrologica/RS, conforme NBR ISO/IEC 17025:2017. (T): Ensaios terceirizados
 Metodologia: Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater, 23rd Edition -2017.

Valor das Análises(R\$)		290,25
Taxa de Rush/Urgência(R\$)		não solicitado
Taxa de Parecer/Comparativo(R\$)		não solicitado
Taxa de Envio de Material de Amostragem(R\$)		50,00
Taxa de Amostragem - Método de Purga	NBR 15847: 2010	não solicitado
Taxa de Amostragem Expressa(R\$)		não solicitado
Taxa de Amostragem Comum(na rota) (R\$)	vide Cláusula 5.1 e Obs.1	
Valor Total(R\$)		340,25

IMPORTANTE:

- 1) Para valores até R\$100,00(cem reais), somente pagamento à vista, em dinheiro ou PIX.
- 2) A aprovação deste orçamento significa que o cliente analisou e verificou que os requisitos e solicitações técnicas estão sendo plenamente atendidas e que está de acordo.
- 3) Para emissão de 2ª via de Relatórios de Ensaio será cobrada a taxa de R\$40,00 por via, seja para via física comum ou geradas por correções de dados que sejam originadas de erros de informação de dados gerais no momento do protocolo da amostra.

Taxa de Envio de Material de Amostragem: Neste item está incluso o envio de frascos, isopor e gelo reciclável; não está incluída a despesa de retorno das amostras ao Laboratório, devendo esta despesa ficar a cargo do solicitante.

Taxa de Amostragem Expressa: são amostragens urgentes(com exclusividade) não inclusas nas rotas do Laboratório que deverão ser programadas com antecedência mínima de 72(setenta e duas) horas.

Taxa de Amostragem Comum(na rota): são amostragens agendadas e sujeitas às rotas do Laboratório, sem possibilidade de definição de data, turno e horário por parte do solicitante.

Taxa de Rush/Urgência: é cobrada quando o solicitante possui urgência na obtenção dos resultados.

Taxa de Parecer/Comparativo: cobrada quando o solicitante necessita de uma interpretação técnica.

Obs.1) Amostragem com Reconhecimento NBR ISO/IEC 17025 em atendimento à legislação atual da FEPAM.

IMPORTANTE: Quando a amostragem for realizada pelo Laboratório Químioambiental, as temperaturas do ar e da amostra serão medidas pela equipe técnica e publicadas nos respectivos Laudos de Coleta(quando houver). Quando a amostragem for realizada pelo Contratante, os frascos poderão ser retirados, no prazo de 15(quinze) dias a contar da data de aprovação do orçamento, na Rua Barão do Amazonas, 200 - Porto Alegre, mediante caução com valor proporcional ao material retirado. Após este prazo, os frascos serão recolhidos e o processocomercial deverá ser revalidado. Quando o Contratante optar pela Taxa de Envio de Frascos, será cobrado, além da taxa de Sedex/Transportadora ou similar, o valor de caução proporcional ao material enviado. Quando o Contratante não devolver os frascos com as amostras num prazo de 15(quinze) dias úteis, o Laboratório Químioambiental emitirá o boleto com a respectiva cobrança das taxas de envio e caução.

2. Especificações da Amostragem:

Matriz Analítica	Frequência	Frasco Fornecido por	Responsável pela Coleta
Água - Direto Poço/Subterrânea	única	Laboratório QuímioAmbiental Ltda.	Solicitante

3. Condições de Pagamento:

3.1. O solicitante pagará ao Laboratório Químioambiental Eireli EPP, em retribuição aos serviços prestados o valor total citado no item 1 deste orçamento da seguinte forma: à vista, contra entrega do Relatório de Ensaio.

3.2. ATENÇÃO: A Nota Fiscal e o boleto bancário(protestável após 5 dias úteis) serão enviados para o e-mail cadastrado e fornecido pelo cliente.

IMPORTANTE: Se o pagamento for efetuado deliberadamente por depósito, a obrigação de comprovar transfere-se automaticamente para o contratante, bem como as despesas de sustação, baixa de protestos e anuência, se houver.

3.2. O prazo e a forma de pagamento não serão alterados após o início dos trabalhos. No caso de solicitação de alteração do prazo e forma de pagamento após o início dos serviços contratados neste

orçamento, incidirá sobre o valor total uma multa correspondente a 2,5%.

3.3. Quando a amostra for encaminhada por intermediários (empresas de consultoria ou profissionais autônomos que atuem no ramo de consultoria / despacho de processos junto à órgãos públicos); o pagamento dos serviços será de inteira responsabilidade do intermediário, salvo quando autorizado formalmente pelo seu(s) cliente(s), através do preenchimento do formulário FR - Aprovação do Orçamento.

3.4. Quando o Contratante for Órgão Público, a Nota de Empenho deverá ser feita considerando o Valor Bruto + Taxa de Coleta (se houver).

4. Aprovação de Orçamento / Protocolo

- As análises somente serão iniciadas após a aprovação formal do cliente por e-mail, correspondência ou através do preenchimento do Formulário de Aprovação de Orçamento.
- Serão consideradas aceitas, todas amostra entregues no Laboratório e protocoladas.
- As amostras enviadas pelo cliente **deverão** estar acompanhadas do formulário de Protocolo de Amostra, fornecido pelo Laboratório, devidamente preenchido; a ausência deste formulário acarretará atraso no protocolo da amostra e conseqüentemente no processo analítico, os quais serão de inteira responsabilidade do contratante.

5. Condições Gerais de Fornecimento:

5.1. Coleta das Amostras

5.1.1. Após a aprovação formal deste orçamento, o Laboratório terá um prazo de 48h para efetuar o agendamento das amostragens, quando contratadas.

Quando contratada a coleta, estarão incluídos os seguintes itens: frascos, preservantes, transporte e materiais básicos para amostragem. **Não estão incluídos:** locação de embarcações, dragas, camionetes, transporte aéreo e equipamentos específicos/especiais; estes deverão ser de responsabilidade do cliente.

5.1.2. A Contratante deve designar uma pessoa para acompanhar as amostragem, identificar os pontos, garantir acesso livre e seguro aos pontos de coleta, não cabendo ao Laboratório Químioambiental, quaisquer obras, capinas, limpezas, etc. Os procedimentos básicos de acesso à fábrica (padronizados pelo Contratante), tais como Integrações, apresentação de Atestados Médicos (ASO) e documentos afins, deverão ser comunicados com a antecedência mínima de 07(sete) dias úteis à realização dos serviços.

5.1.3. Quando o Laboratório Químioambiental for o responsável pela coleta de amostras e estas não possam ser executadas em função de espera de decisão, condições adversas não notificadas formalmente com antecedência mínima de 24h ou ainda no caso de cancelamento de coletas com prazo inferior a 24h da sua realização, será cobrada a taxa de **R\$100,00/hora parada nos locais dos serviços.**

5.1.4. Cancelamento de coleta: deverá ser feita formalmente, endereçada a gerência, com antecedência mínima de 24h da data acordada.

5.1.5. Quando o responsável pela coleta for o cliente, o Laboratório Químioambiental disponibilizará os frascos para a amostragem que deverão ser retirados na recepção do Laboratório, assim como as orientações para a coleta. Para envio de frascos, as custas ficarão sob responsabilidade do cliente. O cliente se responsabilizará pelas despesas no caso de dano ou extravio de qualquer um dos itens fornecidos pelo Laboratório Químioambiental.

5.1.6. Sendo a coleta realizada pelo cliente, a identificação, preservação e transporte das amostras serão de sua inteira responsabilidade. Caso as amostras cheguem ao laboratório fora das condições ideais de preservação e identificação ou danificadas, previamente ao início dos serviços o cliente será comunicado. Nesta situação a responsabilidade pela realização ou não dos serviços e conseqüentemente por qualquer alteração dos resultados analíticos será exclusiva do contratante.

Para as amostragens cujos Relatórios de Ensaio sejam destinados à FEPAM, o Laboratório não realizará os serviços caso constate o não cumprimento das normas de preservação, tipo de frascos, integridade,

quantidade e prazo para análise das amostras.

5.1.7. Em atendimento à Portaria 029/2017, as amostras de efluentes, águas superficiais e poços de monitoramento/piezômetros, cujos Relatórios de Ensaio sejam destinados à FEPAM, devem vir acompanhados **obrigatoriamente** de um Laudo de Coleta com a identificação, assinatura, n° de registro no respectivo Conselho Profissional do responsável técnico e relação dos parâmetros com suas respectivas preservações.

5.1.8. As amostras analisadas serão descartadas após a data de publicação dos resultados.

5.2. Emissão de Resultados

O Laboratório Químioambiental adota como regra de decisão que os resultados emitidos não contemplam a incerteza de medição.

Os resultados das análises serão emitidos, disponibilizados no site e poderão ser acessados por login e senha.

5.3. Preços e Condições de Pagamento

Conforme Item 1 e Item 3 desta Proposta Comercial.

5.4. Normas e Metodologias Analíticas

Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater

Métodos EPA / Normas NBR/ABNT / MAPA

Farmacopéia Brasileira / USP

5.5. Validade do Orçamento

As condições ora propostas são válidas até 30/03/2022.

5.6. Análise Crítica

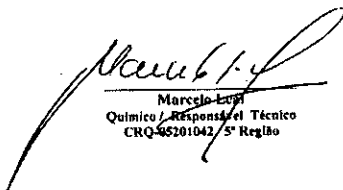
Conforme NBR ISO/IEC 17025, foi realizada a análise crítica deste orçamento, e o Químioambiental possui todos os recursos necessários para a realização dos serviços descritos.

5.7. Termo de Garantia

O Laboratório Químioambiental é reconhecido segundo a norma **NBR ISO/IEC 17025**, certificação para laboratórios de ensaio, garantindo a confiabilidade e confidencialidade total de seus serviços; assim, todas as informações referentes aos trabalhos, bem como resultados e documentos afins serão mantidos arquivados e os mesmos somente serão divulgados à terceiros mediante a autorização prévia por escrito do contratante.

Desde já, ficamos a Vossa inteira disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,



Marcelo Luppi
Químico Responsável Técnico
CRQ-45201042/5º Região

FRG 59 / Versão: 02

Data de Atualização: 22/12/2021



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
(COMANDO ENQUADRANTE)
(NOME DA UNIDADE)

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei nº 8.666/93 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa nº 73/2020 - SEGES/ME e suas alterações.

1. OBJETO: Serviço e análise da água, avaliando os parâmetros físico-químicos e microbiológicos: pH, cor aparente, turbidez, coliformes totais e coliformes, tendo em vista a necessidade do serviço de análise da água da caixa d'água do Setor de Aproveitamento do Comando da 6ª Brigada de Infantaria Blindada.

2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 17 de Março de 2022.

3. METODOLOGIA APLICADA: o valor de referência foi aferido por meio de
() Média () Mediana (X) Menor Preço () Outra: _____

4. FONTES DE PESQUISA

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5º da IN 73/2020-SEGES/ME:

() I - Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico gov.br/paineldeprecos, desde que as cotações refiram-se a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa.

() II - aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

Não utilizado. Foi priorizado o parâmetro preconizado no inciso I do Art. 5º da IN 73/2020 e suas alterações, como fonte de consulta.

() III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso;

Não utilizado. Foi priorizado o parâmetro preconizado no inciso I do Art. 3º da IN 73/2020 e suas alterações, como fonte de consulta.

Continuação do Relatório de Pesquisa de Preços.....2

(X) IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

Objeto	Fornecedor (Nome e CNPJ)	Data do Orçamento / Cotação	Preço Unit. (em R\$)
Serviço e análise da água	QUÍMEA SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - 06.047.695/0001-43	17/03/2022	228,00
	HIDROLAB ANÁLISE AMBIENTAIS - 09.586.576/0001-57	17/03/2022	250,00
	QUIMIOAMBIENTAL LABORATÓRIA EIRELLI EPP - 01.767.883/0001-22	17/03/2022	340,25


5. ANÁLISE DA PESQUISA

Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias, tendo sido priorizado o inciso IV como fonte de consulta, chegou-se ao:

Preço de Referência	R\$ 228,00 (DUZENTOS E VINTE E OITO REAIS)
----------------------------	---

6. ANEXOS: A documentação comprobatória contendo 14 (QUATORZE) folhas que compõem a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

SANTA MARIA, RS, 17 de Março de 2022.



 CLÁUDIO LOVATO ABRANTES - TC
 RESPONSÁVEL PELA PESQUISA



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
6ª BRIGADA DE INFANTARIA BLINDADA
(6ª DI/1949)

"BRIGADA NIEDERAUER"

TERMO DE JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1. OBJETO

Serviço e análise da água, avaliando os parâmetros físico-químicos e microbiológicos: pH, cor aparente, turbidez, coliformes totais e coliformes, tendo em vista a necessidade do serviço de análise da água da caixa d'água do Setor de Aprovisionamento do Comando da 6ª Brigada de Infantaria Blindada.

2. ÂMPARO LEGAL

O inciso II do Art. 24, da Lei nº 8.666, de 21 jun 1993, dispõe que é dispensável a licitação quando o valor da aquisição for de até 10% (dez por cento) do valor estipulado na alínea "a" do inciso II, do Art. 23 da referida lei:

"Art. 22. São modalidades de licitação:

(...)

III – convite;

(...)

Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

(...)

II – para compras e serviços não referidos no inciso anterior:

a) convite – até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);

(...)

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;"

3. RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

a. Foi constatado por meio do relatório de pesquisa de preço que a empresa **QUIMEA SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**, CNPJ: 06.047.695/0001-43, situado na EST BR, 158 - BAIRRO CERRITO, Santa Maria – RS, apresentou a melhor proposta tornando-se vencedor do objeto licitado. Ressalto que o processo de cotação eletrônica não foi utilizado, como determina orientações da 3º CGCFEx, **Desse modo, o Ordenador de Despesas visando a utilização do recurso de manei-**

ra eficiente e pautado no princípio da economicidade (aquisição do objeto de menor valor, baseado em pesquisa de preço seguindo os ritos da Instrução Normativa N° 73, DE 5 DE agosto DE 2020) decidiu realizar a compra direta, sem a utilização da cotação eletrônica, uma vez que não teria tempo hábil para a realização do processo.

b. Inexistem atas SRP ou pregões no âmbito do Cmdo da 6ª Bda Inf Bld, com base nas autorizações dos dispositivos legais acima mencionados, que possam caracterizar fracionamento de despesa.

c. Nas hipóteses em que a licitação é dispensável, segundo todos os incisos do Art. 24 da Lei nº 8.666/1993, e quando o valor envolvido é de pequena relevância econômica, admite-se que a Administração realize a contratação direta, sem licitação, ainda que seja verificada a possibilidade de competição.

4. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Nota-se que o valor da aquisição da ordem de R\$ 456,00 (quatrocentos e cinquenta e seis reais), é compatível com o preço de mercado e inferior ao que prevê o inciso II do Art. 24, da Lei nº 8.666, de 21 jun 1993, dispõe que é dispensável a licitação quando o valor da aquisição for de até 10% (dez por cento) do valor estipulado na alínea "a" do inciso II, do Art. 23 da referida lei.

5. PARECER

Assim sendo, os dispositivos legais acima citados permitem a contratação direta, com uma dispensa de licitação, em favor da empresa **QUIMEA SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**, CNPJ: 06.047.695/0001-43, para a aquisição/contratação do objeto no valor de R\$ 456,00 (quatrocentos e cinquenta e seis reais).

Quartel em Santa Maria-RS, 21 de março de 2022.



MÁRCIO NEVES ASCENCIANO - TC
 Ordenador de Despesas do Cmdo 6ª Bda Inf Bld

Fin. 22 @

NE Nr COLL N 200118



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMS - 3ª D E
6ª BRIGADA DE INFANTARIA BLINDADA
(6ª DI 1949)
BRIGADA NIEDERAUER

DIEx nº: 0127-Almox
EB: 64295.034680/2022-01

Santa Maria - RS, 21 de Março de 2022
Do: Chefe da SALC
Ao: Fiscal Administrativo do Cmdo 6ª Bda Inf Bld
Assunto: requisição de prestação de serviço
Rfr: Art 13 da Port Min 305/95 (IG 12-02)

Nos termos do contido no Art 13 das IG 12-02, aprovadas pela Portaria Ministerial nº 305, de 24 Mai 1995, solicito-vos providências junto ao Ordenador de Despesas no sentido de aprovar a dispensa de licitação abaixo especificada, destinada a atender ao Cmdo da 6ª Bda Inf Bld.

a. Discriminação:

Empresa: QUIMEA SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA - ME CNPJ: 06.047.695/0001-43

33.90.39-51 - SERVIÇOS DE ANÁLISES E PESQUISAS CIENTÍFICAS .					
Item Pregão	Descrição	Quant	Unidade	Valor Unitário	Total
1	Serviço e análise da água, avaliando os parâmetros físico-químicos e microbiológicos: pH, cor aparente, turbidez, coliformes totais e coliformes.	2,0000	Sv	228,00	456,00
Total do subitem: 33.90.39-51					R\$ 456,00
TOTAL					R\$ 456,00


b. Destina-se atender a prestação de serviço de análise da água da caixa de água do Setor de Aprovisionamento do comando da 6ª brigada de infantaria blindada, conforme dispensa de licitação Nr 05/2022 de .


CLÁUDIO LOVATO ABRANTES - TC
Fiscal Administrativo

c. Tal aquisição está contemplada no Objetivo Organizacional do Plano de Gestão da 6ª Brigada de Infantaria Blindada 2021-2023 - OE-04 - Aprimorar a Gestão Administrativa e Modernizar a Infraestrutura.

d. Ação Estratégica:

- Atendimento ao Programa de Auditoria e Segurança Alimentar (PASA)


PAULO VICTOR LEMOS SOARES - CAP
Chefe da SALC

Despacho do Fisc Adm:

- Gestor/Fiscal do Contrato: 2º Sgt LUÍS ANTÔNIO DE ANDRADE, conforme BI Nr 54, de 21 MAR 22
- Solicitar autorização para a prestação do serviço, conforme descrição acima.
- Liquidar no CC: _____
- Encaminhe-se.


CLÁUDIO LOVATO ABRANTES - TC
Fiscal Administrativo

Despacho do OD:

- Dispensa a licitação nos termos do Inciso II do Art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- Autorizo o Chefe do Setor de Aquisições e Contratos a adotar as providências cabíveis para a atuação do processo, segundo as normas em vigor, e a prestação do serviço, conforme pesquisa de preços em anexo.
- Para fins do Art. 38 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, empregar os recursos do PTRES nº 193894, natureza de despesa 33.90.39, da UG 160414.

NC	DATA	UGR	PI	VALOR
2022NC400916	19/01/2022	COLOG	E6SUPLJA5PA	456,00

VALOR: R\$ 456,00

4. Publique-se.


MÁRCIO NEVES ASCENCIANO - TC
OD Cmdo 6ª Bda Inf Bld



Fl n° 238

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 06.047.695/0001-43 DUNS@: 678889814
Razão Social: QUIMEA SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA
Nome Fantasia: QUIMEA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 27/12/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vinculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	23/07/2022
FGTS	Validade:	04/04/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	10/06/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	21/08/2017 (*)
Receita Municipal	Validade:	23/07/2017 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Sem Informação

Emitido em: 23/03/2022 11:50

CPF: 019.523.951-27 Nome: PAULO VICTOR LEMOS SOARES

Ass:

1 de 1



Certidão de Situação Fiscal nº 0019134679

Identificação do titular da certidão:

Nome: **QUIMEA SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA**
Endereço: **EST BR 158, 10605, SALA 01 A
CERRITO, SANTA MARIA - RS**
CNPJ: **06.047.695/0001-43**

Certificamos que, aos 23 dias do mês de **MARÇO** do ano de **2022**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

- a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 21/5/2022.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0029120672

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.

Data e hora da consulta: 23/03/2022 11:56:15

Usuário: 01952395127

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ: 06047695	Título: QUIMEA SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	Situação: Adimplente	Total de Registros: 0 Há até 30 dias: Há mais de 30 dias:
------------------------------	---	--------------------------------	--

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão
--------	--------	-----------------------

* Registros incluídos há até 30 dias.



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 23/03/2022 11:51:51

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **QUIMEA SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA**
CNPJ: **06.047.695/0001-43**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

Data e hora da consulta: 24/03/2022 11:55
 Usuário: ***.523.951-**
 Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente		
Código	Nome	Moeda
160414	COMANDO 6 BRIGADA DE INFANTARIA BLINDADA	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.586.576/0001-57	AV. BORGES DE MEDEIROS, 1515 CENTRO	97015-090
Município	UF	Telefone
SANTA MARIA	RS	55-3311-8200 - 3311-8201 3311-8216 RITEX 8336

Ano	Tipo	Número
2022	NE	118

Célula Orçamentária					
Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	193894	0100000000	339039	160504	E6SUPLJA5PA

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
23/03/2022	Ordinário	64295.034680/2022-01	0,0000	456,00

Favorecido		
Código	Nome	
06.047.695/0001-43	QUIMEA SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	
Endereço		CEP
BR-158 2501 CERRITO		97060-440
Município	UF	Telefone
SANTA MARIA	RS	(55) 3217-0880

Amparo Legal					
Código	Modalidade de Licitação				
11	DISPENSA DE LICITACAO				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
LEI 8.666 / 1993	24	-	II	-	

Descrição
 (SI 51) SV ANALISES E PESQ CIENTIFICAS - DESTINA-SE ANÁLISE AGUA SET APROV DO CMDO 6ª BDA INF. - DIEX NR 127 - ALMOX DE 21MAR22 - 2022NC400916 DE 19JAN22-COLOG - NUP 64295.034680/2022-01 - DISP LIC Nº 05/2022- DESTA UG

Local da Entrega
 AV. BORGES DE MEDEIROS, 1515 - CENTRO, SANTA MARIA - RS, 97015-090

Informação Complementar
 16041406000052022 - UASG Minuta: 160414

Sistema de Origem
 COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	24/03/2022 11:23:08	Alteração



Data e hora da consulta: 24/03/2022 11:55
Usuário: ***.523.951-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	456,00

Subelemento 51 - SERVICOS DE ANALISES E PESQUISAS CIENTIFICAS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - Serviço e análise da água, avaliando os parâmetros físico-químicos e microbiológicos: pH, cor aparente, turbidez, coliformes totais e coliformes.	456,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
23/03/2022	Inclusão	2,00000	228,0000	456,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa
MARCIO NEVES ASCENCIANO
***.863.887-**
24/03/2022 11:23:08

Responsável pela Nota de Empenho
PAULO VICTOR LEMOS SOARES
***.523.951-**
23/03/2022 16:00:30

Versão	Data/Hora	Operação
002	24/03/2022 11:23:08	Alteração



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
6ª BRIGADA DE INFANTARIA BLINDADA
(6ª DI/ 1949)
"BRIGADA NIEDERAUER"

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2022

PROCESSO Nº 64295.034680/2022-01

Encerro o processo de dispensa de licitação supracitado, após ter cumprido todas as obrigações legais.

Quartel-General em Santa Maria – RS, 24 de março de 2022.

PAULO VICTOR LEMOS SOARES - CAP
Ch da SALC